



## **CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA** **01/2019**

A Diretoria da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV comunica a abertura do processo de seleção à Turma 2019 do CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE, no período e condições abaixo especificados.

### **1. DO CURSO**

Os objetivos do curso são: a) proporcionar a compreensão da relação Trabalho e Educação como mediação fundamental da formação humana e suas configurações específicas no âmbito das políticas e dos serviços de saúde; b) possibilitar a apropriação dos fundamentos das políticas de educação e de saúde, em suas especificidades e relações; c) analisar histórica e dialeticamente as transformações contemporâneas do mundo do trabalho e sua relação com as políticas de educação profissional e de gestão do trabalho em saúde, considerando as inovações de base material e organizacional influenciadas pelo avanço tecnológico e pelas tendências sócio-econômicas e culturais hegemônicas; d) contribuir para que o conhecimento produzido na consecução dos objetivos anteriores oriente a ação político-pedagógica na perspectiva transformadora de práticas educativas e de serviços em convergência com os princípios do SUS.

**Público-alvo:** para professores e outros profissionais graduados que atuam ou se interessam por Educação Profissional em Saúde.

### **2. TITULAÇÃO**

A EPSJV outorgará diploma de Mestre em Educação Profissional em Saúde aos alunos que cumprirem os requisitos dispostos no Regulamento do Curso.

### **3. DOS REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

Em conformidade com a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, do total de vagas destinadas ao Mestrado, 10% (dez por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça 377 – STJ, ou que autodeclararem afrodescendentes (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas online por meio da Plataforma SIGA, no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br), no período de **03 a 28 de setembro de 2018** (vide anexo I). O formulário gerado deverá ser impresso, a fim de compor a documentação descrita abaixo no item 4.1

A documentação deverá ser entregue neste mesmo período de **03 a 28 de setembro de 2018**, na Secretaria Escolar da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Av. Brasil, 4365, Setor E – Manguinhos – Rio de Janeiro, no horário de 10 às 15 horas. A documentação também poderá ser enviada via correio, por carta registrada. Neste caso, deverá ser **postada até o dia 21 de Setembro de 2018**. Inscrições com documentação incompleta ou fora do período definido não serão aceitas.

A relação nominal dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será divulgada na página da EPSJV e na página do SIGASS, no **dia 05 de outubro de 2018**, a partir das 14h. Não serão fornecidas informações por telefone.

##### 4.1. Documentação

a) Formulário eletrônico preenchido, disponível na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)); este formulário posteriormente deverá ser impresso e assinado;

b) 03 (três) fotos 3x4, recentes;

c) Cópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Comprovante de Residência e da Certidão de Nascimento/Casamento ou Averbação, quando houver;

d) Cópia do Histórico Escolar completo do curso superior expedido pelo órgão competente da instituição de origem;

e) Cópia frente e verso do Diploma de graduação;

e.1) candidatos que não tiverem concluído o curso de graduação poderão se inscrever, desde que apresentem declaração de matrícula no último período do curso, firmada pelo órgão competente da instituição de origem, indicando a data prevista para a respectiva conclusão e colação de grau, a qual deverá ser anterior ao período de matrícula previsto;

e.2) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior poderão se inscrever, desde que apresentem declaração de conclusão do curso, firmada pelo órgão competente da instituição de origem;

e.3) candidatos brasileiros portadores de diploma obtido no exterior deverão apresentar cópia do mesmo, frente e verso, autenticado por autoridade consular brasileira no país de origem do título, acompanhado do respectivo histórico escolar, ambos traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil;

f) Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, afrodescendentes – pretos e pardos – ou indígenas) deverão preencher e entregar o Anexo II (pessoa com deficiência) ou Anexo III (autodeclaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

f.1) Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá também, no ato da inscrição, apresentar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

f.2) Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

g) Toda cópia de documentação original acima referida deverá estar legível e conter autenticação original de cartório (frente e verso quando for o caso) ou “confere com o original” assinado e carimbado por servidor público legalmente autorizado.

#### **4.2. Documentação complementar – 2ª etapa**

Os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar a documentação complementar disposta abaixo, nos itens a e b, no período **de 21 de novembro a 22 de novembro de 2018**. O material deve ser enviado para o email da Coordenação do Curso (cpgeps.epsjv@fiocruz.br). O envio da documentação incompleta ou fora do período definido implicará na eliminação do candidato.

a) *Curriculum vitae* no formato *Lattes*, disponível na Plataforma *Lattes* do CNPq (<http://www.cnpq.br>), atualizado com o respectivo link gerado pelo sistema;

b) *Projeto de Pesquisa*, constando de resumo, objetivos, justificativa, metodologia e referências bibliográficas, com o tamanho entre 5 e 20 páginas, em letra Arial 12, espaço entre linhas 1,5.

### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. A seleção será efetuada através de três etapas:

a) Prova escrita, discursiva, de caráter eliminatório, constando de questões que versarão sobre temas relacionados com a problemática da Educação Profissional em Saúde. A prova escrita visará identificar o grau de conhecimento dos candidatos sobre os principais temas estruturantes do curso, bem como

avaliar a capacidade de leitura, interpretação e expressão escrita do candidato. A prova escrita será avaliada sem a identificação do candidato, por, pelo menos, dois examinadores.

- b) Análise do projeto de pesquisa, de caráter classificatório. Nesta etapa, serão avaliadas a adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa, a consistência e a viabilidade do mesmo.
- c) Entrevista, de caráter classificatório, com base no *curriculum vitae* e no projeto de pesquisa. Esta etapa tem como objetivo identificar as motivações e as condições do candidato para a realização do curso, bem como sua capacidade de dialogar sobre o projeto proposto.

O não comparecimento a qualquer etapa do processo de seleção implicará na eliminação do candidato.

5.2. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados afrodescendentes (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas no final. Os cotistas (afrodescendentes, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

5.3. A seleção ocorrerá de acordo com o calendário disposto a seguir. Não serão fornecidas informações relativas aos resultados por telefone.

Calendário da Seleção Turma 2019		
Período de Inscrições	De 03/09 a 28/09	Na página do SIGASS e na Secretaria Escolar da EPSJV das 9 às 15 horas
	De 03/09 a 21/09	Envio por correio (carta registrada) e envio por e-mail de cópia do comprovante de postagem.
Homologação da inscrição	Dia 05/10	Na Secretaria Escolar, na página da EPSJV e na página do SIGASS – A partir das 14 horas.
Prova Escrita	Dia 24/10 <b>(quarta-feira)</b>	Na EPSJV/Fiocruz Das 13:30 às 17:30 horas
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	Dia 12/11	Na Secretaria Escolar, na página da EPSJV e na página do SIGASS – A partir das 15 horas
Requerimento de Recurso à Prova escrita	Dia 13/11	Na Secretaria Escolar da EPSJV Das 9 às 14 horas
Resultado do Recurso à prova escrita	Dia 14/11	Na Secretaria Escolar da EPSJV A partir das 14 horas

Entrega da <u>documentação complementar</u> (candidatos aprovados na prova escrita)	21/11 a 22/11	Envio via email, conforme item 4.2, letras a e b.
Confirmação da documentação complementar	Dia 23/11	Via email
Divulgação do calendário de entrevistas	Dia 26/11	Na Secretaria Escolar, na página da EPSJV e na página do SIGASS - A partir das 14 horas
Entrevistas	De 03/12 a 05/12	Em horário e local a ser definido e divulgado na página da EPSJV e na página do SIGASS
Divulgação do Resultado Final	Até 11/12	Na Secretaria Escolar, na página da EPSJV e na página do SIGASS - A partir das 14 horas
Matrícula	De 04/02 a 11/02/2019	Na Secretaria Escolar da EPSJV Das 9 às 15 horas

5.4. Na realização da prova escrita serão respeitadas as seguintes normas:

5.4.1. O ingresso do candidato ao local de prova far-se-á mediante a apresentação do documento original de identidade, com foto, ou equivalente (carteiras expedidas pelos Ministérios Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação).

5.4.2. Não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico no local de prova.

5.4.3. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de aparelhos eletrônicos, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

5.4.4. O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul. Provas escritas a lápis não serão corrigidas.

5.4.5. A comissão recomenda que o candidato traga, para o dia da prova, prancheta preferencialmente transparente e totalmente isenta de escrituras de qualquer tipo.

5.4.6. O ingresso de candidatos ao local da prova posteriormente ao horário de início poderá ser admitido enquanto nenhum outro candidato tiver se retirado do mesmo local.

5.4.7. Sob nenhuma hipótese o atraso de qualquer candidato será compensado.

5.4.8. Os três últimos a concluírem a prova assinarão a ata de realização de prova e deixarão o local simultaneamente.

5.5. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada de prova.

5.6. O não cumprimento das normas estipuladas nesta chamada para seleção pública implicará a exclusão do candidato.

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- a) Será considerado habilitado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- b) O candidato habilitado na prova escrita será submetido às demais etapas, às quais serão atribuídas notas de 0 a 10.
- c) Dos resultados das etapas do processo seletivo, será extraída a média final ponderada obtida pelo candidato, com peso 04 (quatro) para a prova escrita, peso 03 (três) para a avaliação do *projeto de pesquisa* e peso 03 (três) para a entrevista;
- d) Para ser classificado, o candidato deverá obter média final ponderada igual a, pelo menos, 7,0 (sete);
- e) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
- maior nota na avaliação da prova escrita;
  - maior nota na avaliação da entrevista.
- f) No caso dos candidatos que optaram pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, afrodescendentes – pretos e pardos – ou indígenas), o preenchimento das mesmas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara afrodescendente, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (afrodescendentes, indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.
- g) A classificação final será divulgada em ordem decrescente das médias finais obtidas pelos candidatos.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1. Os candidatos aprovados e selecionados deverão efetivar sua matrícula de 04 a 11 de fevereiro de 2019, entre 09 e 15 horas, na Secretaria Escolar da EPSJV.

7.2. A documentação entregue na Secretaria Escolar da EPSJV para fins da inscrição no processo seletivo será utilizada para fins da matrícula.

7.2.1. Os candidatos aprovados e selecionados que não haviam concluído o curso de graduação no ato da inscrição no processo seletivo deverão, neste momento, apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia frente e verso do diploma de conclusão de curso de graduação ou, no caso deste não ter sido ainda expedido pela Instituição de Ensino Superior, declaração de conclusão do curso firmada pelo órgão competente da instituição de origem;
- b) cópia do Histórico Escolar completo do curso, expedido pelo órgão competente da instituição de origem.

7.2.2. Ao final do curso, atendidos todos os pré-requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional em Saúde, a emissão deste será condicionada à apresentação do diploma de conclusão do curso de graduação, bem como ao cumprimento de todas as demais e eventuais exigências advindas dos setores da EPSJV.

7.3. Serão considerados desistentes os candidatos aprovados e selecionados que:

- a) não realizarem a matrícula no período previsto;
- b) realizarem a matrícula e não comparecerem às duas primeiras semanas de aula sem qualquer justificativa. Tal justificativa deve ser apresentada até às 15h do dia 21 de março de 2019, sendo sujeita à avaliação.

## 8. DAS RECLASSIFICAÇÕES

Primeira reclassificação	Resultado até 18/02/2019, a partir das 14h.	Com matrícula até 20/02/2019
Segunda reclassificação	Resultado em 22/03/2019, a partir das 14h.	Com matrícula até 25/03/2019

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada de seleção pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Recursos à prova escrita deverão ser apresentados à Secretaria Escolar em formulário próprio, no dia 13 de novembro das 9 às 14 horas, conforme calendário de seleção. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado em 14 de novembro após 14 horas na Secretaria Escolar. Não haverá recursos ao resultado final.
- c) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional em Saúde, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

d) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição, na página do SIGASS e na página da EPSJV.

e) Os casos omissos serão decididos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção; em segunda instância, pelo Colegiado do Programa; e, em terceira instância, pela Direção da EPSJV.



## QUESTIONÁRIO PARA OS INSCRITOS NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DA ESPJV

Caro Candidato, esse questionário visa identificar o perfil dos candidatos que se inscrevem para o programa com o propósito de especificar e permitir análise substantiva da demanda para o mestrado da ESPJV. Seu preenchimento não é obrigatório, porém gostaríamos de contar com sua participação.

Para acessá-lo, [clique aqui](#), ou acesse <http://www.posgraduacao.epsjv.fiocruz.br/formularioinscritos>

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE SELEÇÃO:

GUIMARÃES, Cátia; BRASIL, Isabel e MOROSINI, Márcia Valéria (orgs.). **Trabalho, educação e saúde: 25 anos de formação politécnica no SUS**, Rio de Janeiro, EPSJV, 2010. Disponível em [http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/livro\\_25\\_anos.pdf](http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/livro_25_anos.pdf)

### BIBLIOGRAFIA DE APOIO

PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Julio Cesar França. (Orgs.). **Dicionário da educação profissional em saúde**. 2<sup>a</sup>.ed., Rio de Janeiro: EPSJV, 2010.

### Endereço para Correspondência e Informações:

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio / Fundação Oswaldo Cruz  
Programa de Pós-graduação em Educação Profissional em Saúde.  
Coordenador: Prof. Marco Antonio Carvalho Santos  
Avenida Brasil, 4365 - 1<sup>o</sup> andar – Sala 118 - Manguinhos, Rio de Janeiro, CEP: 21040-360  
Telefone: (21) 3865-9732  
Página da EPSJV na web: [www.epsjv.fiocruz.br](http://www.epsjv.fiocruz.br)  
Página do SIGASS na web: [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)  
Endereço eletrônico: [cppg.epsjv@fiocruz.br](mailto:cppg.epsjv@fiocruz.br)

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2018

Diretoria da EPSJV

## ANEXO I ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

O primeiro passo consiste em acessar, pelo **navegador Internet Explorer**, o endereço [www.SIGASS.fiocruz.br](http://www.SIGASS.fiocruz.br), clicar em inscrição, selecionar o curso e iniciar a inscrição.

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *on line*, avançando por meio das setas na margem inferior ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente, ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte. Todos os campos deverão ser preenchidos e não podem conter símbolos/caracteres especiais. Na tela relativa ao projeto de pesquisa, o candidato deve inserir o Título do projeto no campo “Título da Proposta”. No campo “Resumo”, deve ser inserido o Resumo do projeto, até 1500 caracteres (com espaços). O campo “Orientador” é meramente indicativo, não sendo de preenchimento obrigatório.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvá-lo. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido, você deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final.

O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento.pdf. O candidato deve assiná-lo e enviá-lo ou entregá-lo, juntamente com a documentação exigida, para o seguinte endereço:

Fundação Oswaldo Cruz  
Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio  
Secretaria Escolar  
Av. Brasil, 4365, Setor E – Manguinhos  
21040-360 - Rio de Janeiro

**ANEXO II**  
**Formulário – Pessoas com deficiência**

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova? \_\_\_\_\_

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinada as ações afirmativas – *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto sensu* em Educação Profissional em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

**ANEXO III**  
**Formulário Autodeclaração**

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

**DECLARO** que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto Sensu* em Educação Profissional em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura Candidato

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.